

Despacho I-11862-2025 - Delegação de competências de autorização de despesas no Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos

03/03/2025

Delegação de competências de autorização de despesas no Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos

Considerando:

- O meu Despacho I/59141/2021, de 21.10, de Delegação e Subdelegação de competências de autorização de despesas;

- A suspensão de mandato apresentada pela Vereadora Ana Filipa Pinho de Oliveira, requerimento efetuado nos termos e ao abrigo da al. b), nº 3, do artº 77º da Lei n.º169/99, de 18.09, na redação dada pela Lei número 5-A/2002, de 11.01 e respetivas alterações, e a sua substituição legal já operada em 27.01.1025;

Ao abrigo do disposto no artigo 36º, nº 1 e 2, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09, e posteriores alterações, em conjugação com o estatuído nos artigos 44º a 49º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 07.0, na redação atual) e no uso da minha competência própria conferida pelo artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08.06;

DELEGO,

No Senhor Vereador **Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos:**

A competência prevista nas alíneas d), f), bb), cc) e dd), nº 1, do art.º 33, e alíneas f), g) e h), nº 1 do art.º 35º do Anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e a competência prevista no artigo 18º, nº 1, do Decreto - Lei n.º197/99, de 08.06, aplicável em matéria de locações, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, por força do art.º 36º, nº 1, do Código dos Contratos Públicos, permitindo aos mesmos a escolha do procedimento prévio, a decisão de realização e de contratação da despesa, de aprovação das peças de procedimento, bem como as de **autorizar** o cabimento, compromisso orçamental, compromisso da LCPA, adjudicação, realização e o pagamento das despesas **até ao montante de €25 000,00** (vinte e cinco mil euros) das matérias em apreço.

Ratifico e convalido todos os eventuais atos, entretanto praticados pelo mesmo.

Dê-se conhecimento deste despacho a todos os serviços municipais e efetue-se a devida publicidade, nos termos e para efeitos da al. t), nº 1 do art.º 35º, conjugado com o art.º 56º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/03/03 14:58:28 +0000